

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



MULHERES NA POLÍTICA: sub-representação, desigualdade e violência política de gênero

Jackeline Correa Marins¹

RESUMO

Este artigo tem foco na efetivação da cidadania política das mulheres. São apresentadas breves considerações sobre o histórico processo de silenciamento e confinamento doméstico das mulheres, com seu afastamento da vida pública e da política, além das lutas femininas pela conquista de direitos. São apresentados dados do número de deputadas nas casas legislativas estaduais, com ênfase na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – Alerj; cenários nos quais a sub-representação é retrato da desigualdade política de gênero e, também, uma forma de violência política de gênero.

Palavras-chave: mulheres; política; violência.

ABSTRACT

This article has focus on the realization of women's political citizenship rights. Brief considerations are presented on the historical process of silencing and domestic confinement of women, with their withdrawal from public and political life, in addition to women's struggles for the conquest of rights. Data on the number of female deputies in the state legislative houses are presented, with emphasis on the Legislative Assembly of Rio de Janeiro State – Alerj; scenarios in which underrepresentation is a portrait of political gender inequality and a form of political gender violence also.

Keywords: women; politics; violence.

1- INTRODUÇÃO

Este artigo parte da ideia da sub-representação como fator de negação da cidadania política das mulheres, que expõe a desigualdade e conforma uma modalidade de violência política de gênero em si.

¹ Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro – Elerj/Alerj; Mestra em Política Social – UFF; jackelinemarins@id.uff.br

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



São apresentadas breves considerações sobre o processo histórico de silenciamento e confinamento doméstico feminino, resultando no seu afastamento da vida pública e política da sociedade (COLLING, 2021, p.137-138). Fato que ainda exige muita luta das mulheres para garantir seus direitos, especialmente aqueles inerentes à esfera política da cidadania.

Decorridos 91 anos da conquista do voto feminino no Brasil, ainda há enormes desafios para candidaturas de mulheres a cargos públicos eletivos, impedindo-as de ocupar espaços que as colocam como protagonistas e com voz amplificada.

Efetivamente, a conquista do voto não significou igualdade política, nem mesmo no século XXI, tendo em vista que a sub-representação nos parlamentos ocorre em todo o mundo, verificando-se baixa representatividade feminina quando são comparados os números de parlamentares eleitas e o quantitativo de mulheres na demografia local (PINSKY e PEDRO, 2021, p. 297-298).

A exposição das mulheres à desigualdade e violência políticas de gênero são barreiras impostas àquelas que entram nas casas legislativas, espaço político tradicionalmente definido como domínio masculino, em que a presença feminina nem era cogitada até pouquíssimo tempo atrás.

Constituído historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres (bem como os integrantes de outros grupos em posição de subalternidade), impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência, mesmo depois de terem alcançado cargos por meio do voto (MIGUEL, 2014, p.105).

Essa predominância dos homens e a ideia de impossibilidade para as mulheres se afirmam pelo valor simbólico, que a inexistência de banheiros femininos para as mulheres parlamentares no plenário das casas legislativas representa, conforme relata Tabata Amaral.

Um exemplo muito simbólico é que um banheiro feminino só foi construído no plenário da Câmara dos Deputados durante a Constituinte de 1988. Mais surpreendentemente ainda, o plenário do Senado recebeu o seu primeiro banheiro feminino apenas em 2016, 55 anos depois da construção do Congresso. Até então, as senadoras tinham que deixar o plenário para usar o toalete (AMARAL, 2020, p.13).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A realidade era a mesma na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Alerj, até 2021, pois não havia banheiro feminino no plenário do Palácio Tiradentes e, somente com a mudança para a nova sede, as deputadas passaram a contar com banheiro feminino e banheiro acessível no plenário.

A sub-representação, a desigualdade política de gênero e a violência política de gênero são problemas enfrentados pelas mulheres para conseguirem efetivar sua cidadania política na condição de mandatárias do poder decisório.

Essa é uma parte da realidade de violência que lhes é imposta nas mais variadas situações do cotidiano quer no ambiente doméstico, quer no espaço público.

A violência política de gênero tem definição e abordagem relativamente novas, não na ocorrência, mas na exposição dos casos e no seu enfrentamento, definindo-se como

[...] violências de caráter físico, psicológico, moral e sexual, que tenham o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida pública, política e partidária [...], revelam-se por meio de atos ou omissões que produzem danos à inserção e à permanência de mulheres nos espaços de poder. Esses danos, por sua vez, violam os direitos políticos dos grupos das mulheres tanto individualmente quanto coletivamente (MATOS, 2021, p. 211 e p. 220).

Ou seja, é uma forma de violência que reforça o afastamento das mulheres de posições de titularidade do poder decisório e do protagonismo político, proporcionados pela atuação parlamentar, o que produz danos para a efetivação da cidadania política de cada uma e do conjunto de mulheres que são representadas por elas.

A sub-representação feminina, além de ser o resultado mais visível do afastamento histórico das mulheres da vida pública, é a desigualdade exposta, marcando a assimetria com que homens e mulheres experimentam a sua cidadania política.

Essa desigualdade é em si uma forma de violência política de gênero, pois decorre também das condições desiguais enfrentadas por elas e que dificultam sua

PROMOÇÃO



APOIO



candidatura e a manutenção de sua capacidade de vocalização e tomada de decisão, antes e depois de eleitas.

A 131ª posição do Brasil no Ranking Mundial de Representação Feminina² nos parlamentos nacionais, com apenas 17,5% das cadeiras da Câmara dos Deputados ocupada por mulheres, é um indicativo do quanto é profunda a sub-representação no país. Principalmente se esse percentual for confrontado com os dados da demografia brasileira de 2021, em que 51,1% da população era composta por mulheres.

Para o desenvolvimento deste artigo, foram levantados dados relativos ao número de mulheres em cada casa legislativa estadual e do Distrito Federal, com ênfase sobre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. E o espaço que elas ocupam nas respectivas Mesas Diretoras.

São objetivos do artigo analisar esses dados da sub-representação e as dificuldades das mulheres para efetivação de seus direitos políticos, considerando-a com uma forma de violência política de gênero e identificar medidas adotadas para o enfrentamento do problema.

O desenvolvimento se divide em duas sessões: na primeira é apresentada uma breve história das mulheres e das lutas femininas; na segunda, estão os dados sobre as mulheres na política: as características das mulheres que compuseram a 12ª legislatura da Alerj (2019/2023) e um paralelo entre a realidade encontrada na 13ª legislatura (2023/2027), comparada com a dos demais parlamentos estaduais brasileiros, a partir das produções teóricas sobre mulheres na política.

Nas considerações finais são apresentadas as medidas legislativas adotadas para melhorar o quadro de sub-representação, bem como é sugerida uma análise específica sobre as procuradorias especiais de mulheres criadas nas casas legislativas como mecanismo de combate e enfrentamento da violência que marca o exercício parlamentar das mulheres.

2 – MULHERES NA POLÍTICA

²Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=6&year=2023>. Acesso em: 30/04/2023.

2.1 – Breve história das mulheres

Ao pensar na história das mulheres, é preciso ter em mente que a história é baseada numa universalidade que tomou como referência o masculino, excluindo-as da possibilidade de protagonismo, pelo “impacto das construções socioculturais na conformação de relações desiguais de poder” (PRA, 2013, p.18).

Conforme Colling (2021, p. 15)

A história das mulheres é uma história recente, porque, desde que a História existe como disciplina científica, ou seja, desde o século XIX, o seu lugar dependeu das representações dos homens, que foram, por muito tempo, os únicos historiadores. Estes escreveram a história dos homens apresentada como universal, e a história das mulheres desenvolveu-se à sua margem. Ao descreverem as mulheres, serem seus porta-vozes, os historiadores ocultaram-nas como sujeitos, tornaram-nas invisíveis.

Confinadas ao silêncio de um mar abissal (PERROT, 2019, p. 16), no que diz respeito à sua cidadania, para as mulheres são mantidas, ainda atualmente, dificuldades e barreiras resultantes da exclusão histórica da condição de sujeitos.

Assim, enquanto a subordinação feminina é milenar e universal, a luta por emancipação e libertação é recente: com início no século XVIII, adquiriu maior nitidez e visibilidade global a partir das décadas finais do século XX (COSTA e SARDENBERG, 1994, p. 81).

Com a Revolução Francesa, o direito sucessório, parte dos direitos civis, passou a ser reconhecido, no entanto, permaneceu a exclusão da participação política, só alcançada com a conquista do direito ao voto na primeira metade do século XX, com as sufragistas.

As lutas feministas são identificadas por ondas, assinalando um tempo histórico marcado pela efervescência de determinadas pautas e o protagonismo de figuras femininas, características de cada um desses momentos (SILVA, 2019, n.p.).

Para Perrot (2019, pp. 154 e 155), a tomada de consciência da situação de subalternidade em que se encontravam as mulheres ocorreu com a Revolução Francesa, mesmo sem haver movimento organizado de mulheres. A autora considera

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



como marco do nascimento do feminismo o lançamento dos livros de Condorcet, em 1790, *De l'admission des femmes au droit de cité*; de Olympe de Gouges, de 1791, *Declaration des droits de la Femme et de la citoyene*; e de Mary Wollstonecraft, de 1792, *A vindication of rights of woman*.

A primeira onda está situada entre o fim do século XIX e meados do século XX. Iniciou-se no Reino Unido e nos Estados Unidos, tendo como característica a reivindicação pelos direitos civis do âmbito público, para a administração de bens e fortunas, e a luta pelo direito ao voto (SILVA, 2019, n.p.).

No Brasil, Nísia Floresta (1810-1885) foi o destaque desta primeira onda, tradutora do livro de Mary Wollstonecraft, de 1792, *A Vindication of Rights of Woman*, movida pela luta por educação e pela participação das mulheres na vida política da nação (idem; ibidem).

Essa onda é responsável pela conquista do direito ao voto, no Brasil, em 1932, obtido pela luta das sufragistas, das quais Bertha Lutz é o expoente.

O marco da segunda onda, foi a publicação do livro *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, em 1949, iniciando-se a diferenciação entre sexo e gênero, em que sexo passa a ser a característica biológica e gênero a construção social, ou o conjunto de papéis sociais desempenhados conforme o sexo do indivíduo (idem; ibidem).

O grande marco dessa onda foi criação da pílula anticoncepcional, em 1962, que trouxe para as mulheres maior liberdade e autonomia sobre seu próprio corpo, porque permitiu decidir pela gravidez, que deixou de ser o resultado indesejado do sexo.

O lema dessa onda foi “o pessoal é político”, que trazia para o âmbito público discussões da esfera privada da vida feminina como a liberdade sexual e a luta por direitos reprodutivos e são pioneiras na crítica à pornografia e à prostituição, como formas de subjugar as mulheres ao desejo masculino, ainda que com tom moralista (idem; ibidem).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

A terceira onda questionava a noção universal de mulher do discurso feminista da onda anterior, que partia de um determinado modelo de mulher - branca, de elite – excluindo as trabalhadoras e as negras -, dando início à luta pelo reconhecimento das diversas identidades femininas e a compreensão de que as opressões não atingem da mesma maneira mulheres que vivem em condições diferentes.

Conforme Silva (2019, n.p.), ganha corpo a ideia de interseccionalidade, com a publicação da obra de Angela Davis, de 1981, Mulheres, Raça e Classe, que “levou para o centro do debate a associação do gênero às categorias raça e classe, de maneira a fragmentar o discurso da universalidade do conceito de mulher”. Nesse cenário, cresce e ganha força o feminismo negro, como vertente independente.

A quarta onda é caracterizada “ciberativismo”, em que é maciço o uso das plataformas de redes sociais para organizar, articular e difundir a necessidade de luta, com maior espaço de vocalização das demandas de pessoas das regiões periféricas do ocidente (idem; ibidem).

A luta pelo fim da violência contra as mulheres é o centro das manifestações e a luta contra a cultura machista e as práticas abusivas que os homens costumam impor e que muitas vezes passam despercebidas mesmo pelas mulheres que sofrem a ação opressiva.

A liberdade, o respeito à diversidade e o reconhecimento das múltiplas identidades das mulheres são bandeiras do feminismo contemporâneo. Além da retomada pela discussão sobre o direito ao aborto, ainda um tabu, que leva ao enquadramento da mulher como criminosa por não aceitar a maternidade como imposição social.

2.2 – Sub-representação: desigualdade e violência política de gênero

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



É no correr dessa onda contemporânea do feminismo que se dá a discussão aqui proposta sobre a sub-representação como marcador da desigualdade de gênero na atualidade que impede o pleno exercício da cidadania política das mulheres na candidatura a cargo eletivo ou mesmo na condição de parlamentares eleitas, o que acaba por se constituir em um tipo de violência política de gênero por si só.

Violência porque, decorridos tantos anos entre a conquista do voto feminino e os dias atuais, a sub-representação persiste, fazendo com que as demandas femininas tenham menos apelo e defesa nos parlamentos, em razão do percentual de mulheres eleitas ser muito inferior ao número de mulheres na composição demográfica.

Além disso, a interseccionalidade se manifesta também no campo da política, em que são sobrepostas barreiras, limitando o acesso a cargos de poder decisório em razão de raça, etnia, gênero, localização geográfica, religião, idade, capacidade entre outros fatores.

Esses fatores interseccionados tornam mais difícil para mulheres negras, indígenas ou com deficiência conseguirem a efetivação de direitos de cidadania e, de forma mais intensa a restrição da cidadania política ao voto.

Exemplo da ação interseccional das opressões acima mencionada pode ser observado na descrição apresentada por Marins (2022, p.89)

O primeiro deputado autodeclarado negro foi Marcelo Dias (PT), que assumiu uma cadeira na 6ª legislatura (1995/1999), duas legislaturas antes da primeira mulher negra, que foi Jurema Batista (PT), na 8ª legislatura (2003/2007), fato que evidencia o que fala Djamila Ribeiro (2018, p. 125): “o silêncio em relação à realidade das mulheres negras não as coloca como sujeitos políticos”.

Além das dificuldades para a candidatura, alcançar um cargo parlamentar não assegura igualdade de condições para o exercício do mandato e, por isso, é necessário lutas permanentes para garantir e ampliar as conquistas das mulheres.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O embate de forças do jogo político se dá em meio à desigualdade política de gênero e à violência política de gênero, que tem como marco extremo o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco³.

A ideia de inferioridade em que se baseou o silenciamento das mulheres e seu afastamento da vida pública, tem sido historicamente usada para negar o direito à cidadania política para além do voto (COLLING, 2021, p. 137-138), sob a alegação de incapacidade para a atividade.

A instituição de cotas partidárias de gênero, através da alteração da legislação eleitoral, primeiro estabelecendo percentual para candidaturas de mulheres e depois instituindo obrigatoriedade de aplicação de recursos do fundo partidário para essas campanhas, foi medida fundamental para minorar a sub-representação e, mesmo que não tenha revertido a situação, é inegável que há mais mulheres no Congresso Nacional e em nível subnacional, em quase todas as casas legislativas estaduais.

Mesmo com efeito menor que o esperado na distribuição equitativa de poder parlamentar, a instituição de cotas de gênero tem importância adicional por ser mais um instrumento de pressão por acesso de mulheres a um espaço tradicionalmente de predomínio masculino.

A casa legislativa, como arena política por excelência constitui-se historicamente como um espaço masculino e que se tem mostrado pouco permeável à ampliação de poder de pressão no processo decisório, ainda que a sociedade, por meio dos eleitores e eleitoras, assegure o ingresso das mulheres (MARINS, 2021, n.p.).

Para aquelas mulheres que obtiveram mandato nas urnas, o caminho não é fácil, pois enfrentam barreiras e desigualdade no interior das casas legislativas, que tem reproduzida em seu interior a desigualdade de gênero presente na sociedade brasileira, como elemento adicional de dificuldades na adoção de agendas transformadoras, bem como na aprovação de medidas (idem; ibidem).

³ O assassinato da vereadora Marielle Franco é tema central para a história da cidadania política feminina. Assunto a ser profundamente estudado, mas que não cabe nos objetivos deste artigo.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Na Alerj, a 12ª legislatura (2019/2023) contou com 13 mulheres parlamentares, sem simultaneidade com duas suplentes, representando 18,6% do parlamento, e foi marcada pelo maior número de deputadas autodeclaradas negras e oriundas de movimentos sociais, de direitos humanos, feministas e do movimento negro (foram 7 deputadas ativistas).

De acordo com a autodeclaração racial verificada no perfil oficial das candidaturas, disponibilizado pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral, incluindo as suplentes que assumiram mandato em algum momento da legislatura, o quadro era de 8 deputadas brancas; 3 pardas; 3 pretas; e uma negra.

Incluindo as suplentes, o quadro sobre a escolaridade mostra que eram onze deputadas com nível superior (nove com superior completo, duas com superior incompleto e uma cursando). Destas, duas fizeram especialização e uma doutorado. O que significa que 80% das deputadas contavam mais de onze anos de estudo, sendo uma marca da bancada feminina daquela legislatura.

Sobre a produção legislativa, de acordo com dados coletados em agosto de 2022, portanto antes do término da legislatura, dos 6.306 projetos apresentados, 2.676 foram de autoria das mulheres, configurando o percentual de 42,43% do total. O que expressa que 18,6% da composição do parlamento fluminense foi responsável por quase a metade da produção legislativa (MARINS, 2022, p.119).

A Mesa Diretora é o órgão colegiado responsável pela gestão dos trabalhos legislativos: o presidente administra o processo legislativo e político, representa a instituição e substitui o governador eventualmente; o primeiro secretário é responsável pela gestão da estrutura administrativa e a execução orçamentária.

A composição da Mesa Diretora na 12ª legislatura contou com uma mulher no primeiro ano; duas no segundo e duas nos terceiro e quarto anos, perfazendo um total de cinco mulheres, que, no entanto, não estiveram simultaneamente nos cargos.

De acordo com dados retirados da página Legislaturas, disponível no sítio da Alerj⁴ na internet, a legislatura atual, a 13ª (2023/2027), é a que tem o maior número

⁴ Disponível em: <http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/legislaturas.html>. Acesso em: 05/06/2023.

PROMOÇÃO



APOIO



de deputadas e deputados autodeclarados negros – são 23, é a que conta com a primeira mulher autodeclarada indígena e a primeira amarela, além de ter a primeira mulher trans.

Na legislatura em curso, são 15 mulheres (21,4% do parlamento) e há a primeira bancada majoritariamente feminina da história da Aler, com cinco deputadas do total de sete parlamentares. E, dos 13 cargos da Mesa Diretora, na composição do primeiro ano da legislatura, 5 cadeiras são ocupadas por mulheres.

Embora esses números representem avanços importantes em termos de diversidade, a sub-representação feminina persiste, mas não difere das demais casas legislativas de nível estadual, como se observa na figura 1, que apresenta o ranking estadual de representação feminina unidades federativas do Brasil, de elaboração própria, a partir de dados retirados dos sítios das casas legislativas estaduais do país e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

RANKING ESTADUAL DE REPRESENTAÇÃO FEMININA – BRASIL

POSICÃO	UF	CADEIRAS	MULHERE S	%	M. DIRETORA
1	AP	24	07	29,16	PRES. + 1ª SECRET. +1
2	SP	94	25	26,59	0
3	MA	42	11	26,19	PRES. + 2
4	RR	24	06	25	01
5	CE	41	09	21,9	03
6	RJ	70	15	21,4	05
7	AM	24	05	20,83	02
8	RN	24	05	20,83	01
9	RO	24	05	20,83	0
10	RS	55	11	20	01
11	MG	77	15	19,48	1ª VICE
12	PR	57	10	17,5	02
13	PA	41	07	17	01
14	SE	24	04	16,6	01
15	DF	24	04	16,6	0
16	PI	37	06	16,2	01
17	AL	27	04	14,8	02
18	BA	63	09	14,28	0
19	ES	30	04	13,33	01
20	AC	24	03	12,5	02
21	MS	24	03	12,5	1ª VICE
22	TO	24	03	12,5	01
23	PE	49	06	12,24	01
24	PB	36	04	11	01
25	GO	41	04	9,7	0
26	SC	40	03	7,5	1ª SECRET.
27	MT	24	01	4,1	1ª VICE

Figura 1 – Ranking estadual de representação feminina – Brasil/2023

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelas assembleias legislativas dos estados brasileiros e pela Câmara Legislativa do DF.

Como critério de desempate para os percentuais iguais foi usado o número de cargos ocupados por mulheres na Mesa Diretora e a relevância do cargo em relação à presidência ou à primeira secretaria.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No ranking é possível observar que, há mulheres em todas as casas legislativas de nível estadual no país, para a legislatura que vai de 2023 a 2027. Identificando-se o maior percentual no Amapá, com 29.16% e o menor percentual no Mato Grosso, com apenas uma mulher ou 4.1% de representação.

Das 27 casas legislativas, apenas duas são presididas por mulheres, as do Amapá e do Maranhão. Destaca-se que no Amapá, além da presidência, a 1ª Secretaria também é ocupada por uma deputada. O que significa que as duas principais cadeiras da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa daquele estado são ocupadas por mulheres, algo extraordinário se comparado à realidade das demais instituições, e que, talvez, possa ser explicado pelo maior percentual de mulheres naquele parlamento, 29,16%. E o Estado do Rio de Janeiro é o único a ter cinco mulheres compondo a Mesa Diretora.

Esse quadro é reflexo da naturalização histórica da exclusão feminina, que ao mesmo tempo em que é a própria violência política de gênero, se mantém por ações dessa mesma violência, conforme Rosário (2021, p. 144),

[...] a violência política de gênero visa calar e/ou desacreditar mulheres que exercem representação com autonomia e disputam espaços de poder desafiando práticas políticas que foram consolidadas naturalizando sua exclusão.

A conquista da equidade na política precisa de melhores condições para que as mulheres possam se colocar nos espaços de poder, superando a realidade contemporânea em que dos 1.064 parlamentares estaduais no Brasil, apenas 189 ou 18% são mulheres. Destas, 35 ocupam postos no processo decisório institucional, ou cadeiras das respectivas Mesas Diretoras.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso até aqui mostra a presença de mulheres em todos os parlamentos estaduais brasileiros, um avanço importante no que tange à efetivação da cidadania política feminina para além do voto, pois a delegação de competência para decidir, representada pelo voto, em geral, não resulta na defesa das pautas caras para as mulheres ou exige delas forte pressão para que sejam aprovadas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Essa é ainda uma grande dificuldade, mesmo com o avanço que a presença das parlamentares representa, tendo em vista que há apenas uma deputada eleita, em 14 casas legislativas estaduais. E em cinco delas não há nenhuma mulher em cadeiras da Mesa Diretora, configuração da sub-representação persistente.

A julgar pela Alerj, onde a média de mulheres ocupando a presidência de comissões permanentes fica em 21% e as Comissões de Constituição e Justiça – CCJ, e de Orçamento ou a Mesa Diretora nunca foram presididas por mulheres, é preciso ainda muita luta e a adoção de medidas afirmativas institucionais para mitigar a desigualdade de gênero no exercício dos mandatos.

Nesse cenário,

É necessário que sejam adotadas medidas afirmativas no âmbito dos parlamentos para vencer essa desigualdade gritante, como por exemplo assegurar cotas para mulheres na composição e na presidência das comissões, nos altos cargos da Mesa Diretora, além da efetivação de punições exemplares para os casos de violência cometidas contra as mulheres parlamentares (MARINS, 2021, n.p.).

A desigualdade política exposta pela sub-representação é em si uma forma de violência que se soma a outras práticas cotidianas para opressão das mulheres, também utilizadas na arena política.

Trata-se do cerceamento da fala e de ações que têm por objetivo silenciar, desqualificar e restringir o espaço político das mulheres, que podem ser identificadas como violência política de gênero.

São exemplos as práticas definidas por Silva (2019, n.p.) como: *gaslighting* – quando ocorre uma espécie de jogo de manipulação psicológica em que “o equilíbrio mental da mulher é colocado em questão com o objetivo de interditar sua fala”; *mansplaining* e *maninterrupting*, que em tradução literal significa “homem explicando”; e o *bropropriating*, uma espécie de apropriação de uma ideia ou produção feminina, que é tomada como se fosse sua.

Além disso, existem barreiras visíveis e invisíveis interpostas para a tramitação de proposições de autoria das mulheres, pela tramitação de seus projetos ser ultrapassada por outros mais novos de autoria masculina, apesar da determinação regimental estabelecer a anterioridade como critério de primazia.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Recentemente, entraram em vigor leis para o combate da violência política contra as mulheres e a tendência é que seus efeitos sejam percebidos em curto espaço de tempo.

São elas, a criação do Estatuto da Mulher Parlamentar, instituído pela Lei estadual/RJ nº 8.621, de 18/11/2019, que define o que é violência política contra a mulher parlamentar e estabelece medidas coercitivas e penalidades para coibi-la; a Lei federal nº 14.192, de 04/08/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra mulheres; e a criação das Procuradorias Especiais de Mulheres, em quase todas as casas legislativas do país, com o objetivo de apoiar e tratar as ocorrências dessa natureza.

O trabalho das procuradorias é assunto que merece análise mais profunda porque, em alguns estados, tem ultrapassado os limites das casas legislativas, colocando-se como recurso para o enfrentamento da violência contra mulheres na sociedade de uma forma mais ampla, e que pode ser encarada como um dos resultados da ampliação da presença de mulheres nos parlamentos, exercendo além do poder decisório que o mandato lhes confere, a solidariedade feminina na melhor versão do “uma sobe e puxa a outra”.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Tabata. **Nosso Lugar**: o caminho que me levou à luta por mais mulheres na política. São Paulo: Cia. das Letras, 2020.

COLLING, Ana. M. **A cidadania da mulher brasileira**: uma genealogia. São Leopoldo: Oikos, 2021.

COSTA, Ana Alice. A. e SARDENBERG, Cecília. M. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, A.A.A. e SARDENBERG, Cecília. M. **O Feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: Associação Comercial da Salvador: UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008. Disponível em: <http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/feminismovinteanos.pdf>. Acesso em: 12/11/2022.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ESTADÃO, Jornal. **Política – Candidatos.** Disponível em:
<https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2018/candidatos/rj/deputado-estadual>.
Acesso em: 04/08/2022.

MARINS, Jackeline. C. **Atividade legislativa e desigualdade de gênero.** In: Anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas/2021. Maranhão: UFMA, 2021. Disponível em:
http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissa_old_599_5996112bfd14cb30.pdf. Acesso em: 10/07/2022.

_____. **Cidadania e complexidade:** atividade política das mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: UFF, 2022. Disponível em:
<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/27546/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20v ers%c3%a3o%20final%20JACKELINE%20CORREA%20MARINS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13/06/2023.

MATOS, Marlise. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. In: D'ÁVILA, M. (org.) **Sempre foi sobre nós.** Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021 (p. 210 - 226).

MIGUEL, Luiz. F. e BIROLI, Flavia. **Feminismo e política.** São Paulo: Boitempo, 2014.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** (Tradução: Angela M. S. Corrêa). São Paulo: Ed. Contexto, 2019.

PINSKY Carla. B. e PEDRO, Joana. M. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, J. e PINSKY C. B. (Org.). **História da cidadania.** São Paulo: Contexto, 2021 (p. 265 – 309).

PRA, Jussara R. **Cidadania de Gênero,** Democracia Paritária e Inclusão Política das Mulheres. Belém: Gênero na Amazônia, 2013. Disponível em:
<https://generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-4/artigos/artigo-1-jussara-para.pdf>. Acesso em: 22/11/2022.

ROSÁRIO, Maria do. Violência política de gênero, no singular e no plural. In: D'ÁVILA, M. (org.). **Sempre foi sobre nós:** Relatos de violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021 (p. 136 – 149).

SILVA, Jacilene Maria. **Feminismo na atualidade:** a formação da quarta onda. Recife: Publicação Independente, 2019 (livro digital).

PROMOÇÃO



APOIO